



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº 2125, DE 13 DE JULHO DE 2009.

Denomina de Rodovia Alquilino Teixeira de Souza a RO-480 que dá acesso ao Aeroporto José Coletto, localizada no Município de Ji-Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rodovia Alquilino Teixeira de Souza a RO - 480 que dá acesso ao Aeroporto José Coletto, localizada no Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador